

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: **6024.2021/0004696-3**

SAS – M´Boi Mirim

EDITAL nº: **110/SMADS/2021**

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **SCFV – Nucleo de Convivência de Idosos**

CAPACIDADE: **100 vagas**

Em atendimento ao disposto a Instrução Normativa 03/ SMADS/2018 com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, a sessão pública referente ao Edital 112/SMADS/2021 foi realizada em 16/08/2021, para a qual recebemos uma proposta apresentada pelas OSC Associação Amigos e Terceira Idade Esperança Monte Azul.

Os membros da Comissão de Seleção realizaram a análise dos Planos de Trabalhos, pautando-se nos pressupostos do edital de chamamento público, nas normativas e legislações vigentes que possibilitaram subsídios para apreciação do mérito da proposta.

A análise dos itens contidos no Plano de Trabalho entregue pela **OSC Associação Amigos e 3ª Idade Esperança do Jardim Monte Azul**, identifica que ele está estruturado de acordo com a minuta, onde constam todos os itens requeridos, sendo a proposta avaliada por indicadores qualitativos de metas e resultados esperados com relação à execução do objeto da parceria. O item 1 - Dados do serviço de acordo com a Minuta do Plano de Trabalho; item 2 - estão postos os dados de Identificação da Proponente; item 3 - Descrição da Realidade do Objeto da Parceria demonstrando as atividades realizadas para o atingimento das metas. Item 4 - Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros de aferição de seu cumprimento, contém todas as dimensões de acordo com o artigo 116 da IN 03/SMADS/2018; Item 5 - Formas de Cumprimento das Metas demonstram como as atividades serão executadas em todas as suas dimensões; Item 6 - Detalhamento da Proposta: Público Alvo; Informações das instalações a serem utilizadas; Forma de Acesso; Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas; Forma de monitoramento e avaliação dos resultados; Demonstrações de metodologia do trabalho social com as famílias e articulação em rede com os serviços socioassistenciais; entretanto, os seguintes itens: 6.3 aponta Estatuto da Criança e Adolescente, mas devia apontar Estatuto do Idoso; Ítem 6.4 não indica que as vagas destinadas ao CRAS são 60%; Item 6.5 aponta a extinta GRAS; item 6.7 menciona uma frase sem coerência “que favoreçam a preservação do rompimento dos vínculos familiares”; o item 6.8 faz menção ao SCFV CJ, foi solicitado pela Comissão de Seleção as alterações dos referidos itens e a OSC realizou a entrega do novo plano de trabalho tempestivamente com as devidas correções. No detalhamentos de Recursos Humanos tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido no referido edital, previsto na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais; no item 7 - Indicadores de Avaliação, a OSC demonstra como será o cumprimento das metas contidas no Plano de Trabalho conforme parâmetros previstos nos artigos 115 a 117 da IN 03/SMADS/2018. O anexo I, que trata sobre a utilização dos recursos financeiros da parceria, apontou a necessidade da verba de implantação e os itens a serem adquiridos com a mesma.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação Amigos e Terceira Idade Esperança Monte Azul CNPJ 03.542.664/0001-70 e

observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

Considerando que a análise da proposta resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

Rosemeire de Jesus Brito – RF 8510091
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Elaine Maria Grangeiro Almeida - RF 7886543
Suplente da Comissão de Seleção

Deise Gimenes Oliveira do Nascimento – RF 8236089
Titular da Comissão de Seleção